Informação **Projeto de Resolução n.º 1524/XIV/3.ª (PS)**	Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 24 de novembro de 2021

- **Consagra o dia 18 de outubro como "Dia Nacional do Enfermeiro de Reabilitação"**

1. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1524/XIV/3.ª, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1524/XIV/3.ª, do PS, deu entrada na Assembleia da República a 19 de novembro de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde no mesmo dia.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:
A Deputada Susana Correira apresentou o PJR n.º 1524/XIV/3.ª (PS), tendo começado por referir que a especialidade de enfermagem de reabilitação é reconhecida internacionalmente, principalmente pela sua trajetória histórica marcada pelas duas grandes guerras mundiais e necessidade de reintegração laboral dos soldados feridos. Deu nota que a evolução sociocultural e demográfica e o progresso técnico-científico na área da saúde têm vindo a alterar o cenário do processo de viver, adoecer e morrer, especialmente no caso das doenças predominantes. Sublinhou que ao longo da vida todos os indivíduos vão precisar de cuidados de reabilitação, pelos mais diversos motivos, seja porque têm acontecimentos inesperados que mudam o curso da sua saúde, seja porque vão envelhecendo. Realçou que a Enfermagem de Reabilitação portuguesa nasceu na década de 1960, com a Enfermeira Sales Luís a assumir a responsabilidade da formação dos novos enfermeiros de reabilitação, com a criação do primeiro curso de Enfermagem de Reabilitação em 18 de outubro de 1965. Desde essa altura, a Enfermagem de Reabilitação tem crescido e consolidado o seu campo de ação nos Cuidados de Saúde, tal como expresso no Regulamento n.º 125/2011 (Regulamento das Competências Específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação). Como homenagem ao exemplo, visão, proatividade, empenho e vinculação da enfermeira Sales Luís para com a Enfermagem de Reabilitação e a importância da especialidade enquanto promotora de ganhos em saúde para as populações. Neste contexto, considera o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que a consagração de um "*Dia Nacional do Enfermeiro de Reabilitação*",

constituirá o reconhecimento público devido ao enorme contributo que a Enfermagem de Reabilitação tem para a saúde dos portugueses. Assim, deve ser consagrado o dia 18 de outubro como Dia Nacional do Enfermeiro de Reabilitação.

O Deputado António Maló de Abreu referiu que o PSD acompanha este projeto de resolução, enaltecendo o papel dos enfermeiros.

O Deputado João Dias referiu que os enfermeiros de reabilitação prestam um papel fundamental na recuperação e independência dos doentes, dando nota que a escolha da data faz sentido.

O Deputado Miguel Arrobas referiu que o CDS-PP irá acompanhará este projeto de resolução, apesar do CDS-PP não ser favorável à proliferação de dias comemorativos, porquanto se corre o risco de banalizar o que se tenta enaltecer e de não existirem dias suficientes para todos.

4. O Projeto de Resolução n.º 1524/XIV/3.ª, do PS, foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 24 de novembro de 2021 e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 24 de novembro de 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Maria Antónia de Almeida Santos)